

## CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

**REF:** O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 229/2025, que "Dispõe sobre a transparência na aplicação e no repasse do incentivo financeiro federal destinado aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias no Município de Contagem", de autoria da Vereadora Glória da Aposentadoria.

## PARECER

Recebeu esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas o Projeto de Lei 139/2025 que "Dispõe sobre a transparência na aplicação e no repasse do incentivo financeiro federal destinado aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias no Município de Contagem", de autoria da Vereadora Glória da Aposentadoria.

A proposição em análise tem por objetivo assegurar a transparência na gestão dos recursos públicos, especificamente no que se refere ao incentivo financeiro federal destinado aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias no Município de Contagem.

Assim, não há empecilhos orçamentário-financeiros, tampouco incompatibilidade com o Plano Plurianual- PPA a Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de não se vislumbrar nenhum impedimento pertinente ao direito tributário.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela aprovação do presente Projeto de Lei nº 229/2025.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 10 de junho de 2025.

MOARA SABOIA
PRESIDENTE

JOSÉ CARLOS GOMES VICE-PRESIDENTE

DIEMERSON MAURO FERREIRA – "DIDI"
RELATOR

SÍLVIA DA CRUZ MESSIAS – "SILVINHA DUDU" •
PRESIDENTE SUPLENTE

PEDRO LUIZ DA SILVA – "PEDRO LUIZ"
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – "GEGÊ MARRECO" RELATOR SUPLENTE